

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

**Uma Nova Cidade Para Todos!** 

## DECRETO Nº 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

## **DECRETA:**

**Art.** 1º – Fica revogado o Decreto nº 137, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a declaração de área de interesse específico para a Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim, 04 de outubro de 2021.

Fabricio Andrade Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

Fabricio Andrade Magatia Prefeito Municipal de Baldo Matrícula: 3166 David Reginaldo
Procurador Geral do Munitipio de Baldim
Matricula: 3174